



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90146/2024

RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA DA MENOSPOL AMBIENTAL LTDA (CNPJ: 16.540.198/0001-36)

A partir da documentação de habilitação cadastrada via sistema compras.gov.br pela empresa **MENOSPOL AMBIENTAL LTDA** foi possível analisar a qualificação da licitante nas seguintes dimensões:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:

Em consulta ao certificado SICAF da empresa **MENOSPOL AMBIENTAL LTDA** constatou-se que foram atendidos os requisitos de regularidade fiscal e trabalhista.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	16.540.198/0001-36	DUNS@:	938607048
Razão Social:	MENOSPOL AMBIENTAL LTDA		
Nome Fantasia:	MENOSPOL AMBIENTAL LTDA		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	03/04/2025
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/04/2025	Automática
FGTS	Validade:	26/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/05/2025
Receita Municipal	Validade:	01/01/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2025
-----------	------------



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES
COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 12.2 do edital, a partir do objeto social constante da cláusula 4ª da segunda alteração consolidada do Contrato Social da **MENOSPOL AMBIENTAL LTDA**, em atenção ao entendimento do TCU (Acórdãos nº 1.021/2007-P e nº 642/2014-P), constata-se que há compatibilidade entre o objeto do certame e o objeto social da licitante.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 4ª. A sociedade tem como objeto social o ramo de **consultoria e licenciamento ambiental, a prestação de serviços em sistemas de tratamento de efluentes e esgotos, o gerenciamento de resíduos líquidos e sólidos, a elaboração de projetos ambientais, a comercialização de produtos relacionados a tratamentos de esgotos e efluentes, construção e reformas em geral, instalação de infraestrutura competente a engenharia civil e serviços de engenharia em geral.**

Em atenção ao disposto nos itens 2.4 e 12.9 do edital, a partir do SICAF, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, do Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (TCU), mediante utilização da consulta consolidada disponível no portal do TCU, aferiu-se que não constam sanções à empresa.

Ademais, o sócio da empresa (Guilherme Bonfatti Bota) não é servidor do Senado Federal, conforme consulta realizada por meio do portal de transparência do Senado, no link https://www.senado.leg.br/transparencia/rh/servidores/nova_consulta.asp.

2. HABILITAÇÃO TÉCNICA:

Quanto à qualificação técnica, a documentação enviada pela empresa no âmbito do sistema Compras.gov.br **foi suficiente** para comprovar o atendimento, na íntegra, aos requisitos estabelecidos pelo item 12.3.1 do Edital, conforme parecer emitido pelo órgão técnico (SINFRA), abaixo transcrito.

Quanto à documentação apresentada:

12.3.1.1.: Atendido com o documento "CREA MENOSPOL.pdf"

12.3.1.2.: Não atendido: há diversos atestados que apontam para a investigação de passivo ambiental para atividade comercial de abastecimento ou transporte de combustíveis. No entanto, não está explícita a elaboração do Relatório de Investigação de Passivo Ambiental (RIPA).



SENADO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO EXTERNO DE LICITAÇÕES

Solicitamos, portanto, que a empresa envie o RIPA elaborado para algum dos atestados apresentado (por exemplo, do Delevatti ou do Posto Nova América).

12.3.1.3.: Atendido com os documentos "INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.pdf" e "CONTRATO SOCIAL.pdf"

12.3.1.4. Não atendido: foi apresentada a CAT dos serviços indicados nos atestados relativos aos contratantes Delevatti e Posto Nova América, no entanto, resta comprar a elaboração do Relatório de Investigação de Passivo Ambiental.

12.3.1.5. Não atendido: não foi apresentada a declaração relativa à vistoria. Assim, são necessários esclarecimentos por parte da licitante.

Diante do parecer do órgão técnico, com embasamento no item 12.7 do edital, solicitou-se o envio de documentação complementar, restando atendidos os itens 12.3.1.2 e 12.3.1.4 pelo documento "Passivo Ambiental_NOVA_AMERICA.pdf", que se trata de um relatório relativo ao atestado emitido por AUTO POSTO PORTAL NOVA AMÉRICA LTDA – EPP, bem como restou atendido o item 12.1.3.5 por meio do documento "DECLARAÇÃO_ANEXO 7.pdf", que se trata de uma declaração de dispensa de vistoria.

3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Tendo em vista os requisitos estabelecidos no item 12.3.2 do edital, o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício financeiro de 2023 apresentados pela empresa **MENOSPOL AMBIENTAL LTDA** atendem o requisito constante da alínea "a" do item 12.3.2.1, relativamente ao patrimônio líquido igual ou superior a 10% do valor da proposta.

A proposta da empresa totaliza R\$ 23.877,71, enquanto seu patrimônio líquido é de R\$ 140.082,54, valor superior, portanto, a 10% do valor de sua proposta (R\$ 2.387,77).

Foi apresentada a **Certidão Estadual de Distribuições Cíveis** com o nada consta em termos de ações de falência, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 29/11/2024, em nome da empresa.

CONCLUSÃO:

Assim, com fundamento na análise deste pregoeiro e do órgão técnico (SINFRA), conclui-se que a empresa **MENOSPOL AMBIENTAL LTDA** atende, integralmente, aos requisitos de habilitação previstos no Capítulo XII do edital do Pregão Eletrônico nº 90146/2024.

Senado Federal, 20 de dezembro de 2024.

FELIPE GUIMARÃES CÔRTEZ

Pregoeiro